PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1436 de 09/03/01

DECRETO Nº 10.164/01
de 21 de fevereiro de 2001

Cria Grupo de Trabalho incumbido de elaborar Decreto regulamentador da Lei Municipal nº 5787/00, de 21/12/00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos usando as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica criado Grupo de Trabalho incumbido de elaborar proposta de Decreto regulamentador da Lei Municipal nº 5787/00, de 21/12/00, composto pelos seguintes servidores:

I - engº Vitor Chuster, da SPMA
II - procuradora Thays Martha Temer Biscardi, da SAJ
III - engº Antonio Geraldo Gonçalves, da ST
IV - engº Júlio Alvares Barrio, da SOH

Art. 2º. Os trabalhos serão coordenados pelo representante da SPMA e deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de fevereiro de 2001.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Luciano Gomes
Consultor Legislativo

Riugi Kojima
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Obras e Habitação

Eduardo Pedrosa Cury
Secretário de Transportes

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e ~~um dias~~ do mês de fevereiro do ano de dois mil e um.

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos